

DATA DA LEITURA: 09/08/2024		ORGÃO:		PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA - SP						
CODIGO ID: 1837		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ						
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1029/2024		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO N° 22/2024 – EDITAL N° 136362/2024						
ABERTURA 15/08/2024		OBJETO:		MEDICAMENTOS						
HORA 09:00		VALIDA.PROP.		60 DIAS						
JULGAMENTO ITEM		ENTREGA		10 Dias						
CASAS DEC.: 4 CASAS		PAGAMENTO		30 Dias						
LEI 14.133/2021 SIM		PRAZO DA DOC.		6.19.5. - PROPOSTA FINAL + DOC. COMPLEMENTAR NO PRAZO DE 2 HORAS						
VIGENCIA 12 MESES		SISTEMA		https://bnc.org.br/						
LEITURA POR: WESLLY GABRIEL				MODO DE DISPUTA		ABERTO				
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
19.5.	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
19.5.	413 ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
19.5.	CNH – DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO				
19.9.	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS				
19.13.	FGTS	X			19.22.	BOAS PRATICAS DE FABRI.	PROPOSTA	X		
19.10.	INSS	X			19.22.	CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO	PROPOSTA	X		
19.10.	CERT. FEDERAL	X			5.1.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA	X		
19.12.	CERT. ESTADUAL	X			5.1.	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PROPOSTA	X		
	DIVÍDUA ATIVA ESTADUAL				ANEXO I - TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	PROPOSTA	X		
19.11.	CERT. MUNICIPAL	X			19.20.	REGISTRO DE MEDICAMENTO	PROPOSTA	X		
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL				
19.15.	CIM	X			5.8.4.	PREÇOS CONFORME TABELA CMED	PROPOSTA	X		
19.15.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			5.12.	Não serão aceitos preços de medicamentos que estejam acima do Preço Fábrica (Estado de São Paulo) determinado na Lista da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED)	PROPOSTA	X		
19.14.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ()				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF				
X	BALANÇO	X			5.1.	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS	X		
X	CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO				
19.16.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUNC. EST. - CORRE. FABRI.				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO				1.4.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	MÍNIMO 1/3	X		
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X	
19.18.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
	LIC. FUNC. - MATERIAL					BULA				
19.18.	AFE COMUM - ANVISA	X								
19.18.	AFE COMUM - DOU	X								
19.18.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA				
19.18.	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO				
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA - SP			X	
	AFE CORRELATOS - DOU				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
19.18.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X			5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: 5.1.1. Valor unitário dos itens e total do item; 5.1.2. Marca; 5.1.3. Fabricante; 5.1.4. Quantidade cotada, devendo respeitar o mínimo de 100% (cem por cento);					
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X			INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
X	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA	X			6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do ITEM; 6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital. 6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema. 6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,0010 reais.					
	CONSELHO DE FARMÁCIA				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
	CERTIDÃO FARMÁCIA				9.10.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).					
	DOC. FARMACÊUTICO				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CRC NA PREFEITURA CADFOR					DECL. DE QAT NÃO EMPREGA MENOR				
X	CERTIDÃO DO ICMS	X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
9.11.	SICAF	X				DEC. DE REQ. DE HAB.				
19.17.	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
19.17.	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				XVII.2.	DECLARAÇÃO GERAL		X		
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP					DADOS DA EMPRESA		X		
	CERTIDÃO DO CEIS									
	CERTIDÃO DO CNJ									
	CERTIDÃO DO TCU									
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO									
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO									
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	BOMBEIROS					SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
	IDONEIDADE FINANCEIRA					7.6. Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.6.1. Contiver vícios insanáveis; 7.6.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 7.6.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 7.6.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 7.6.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital os seus anexos, desde que insanável. 7.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.				
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS					INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
						1.2. ITENS 01 à 37 – destinados a ampla concorrência;				
						OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X				14.3. A impugnação e o pedido de esclarecimentos poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo seguinte meio: licitacoes@riograndedaserra.sp.gov.br .				
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA - SP	X			RECEB. NOME: _____ EM: _____					